



## Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 64 / 2022

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja providenciada a Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública para a comunidade situada no Engenho Orá.

### JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora apresentamos ao Sr. Prefeito Municipal fundamenta-se em demanda apresentada pela população desta localidade, composta por aproximadamente 100 famílias que moram, trabalham e transitam frequentemente naquela comunidade. A extensão da rede elétrica e iluminação pública proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, e bem estar doméstico e comunitário, para os cidadãos na referida área. O direito á urbanidade assiste aos cidadãos de forma geral, incluindo as populações da zona rural. Dito isto, reafirmamos a necessidade desta comunidade poder contar com o mesmo olhar atento da municipalidade que outras, e que a mesma proporcione acesso aos direitos e condições dignas de desenvolvimento, com acesso aos serviços e estruturas condizentes. Esta indicação busca reconhecer estes direitos e facilitar o conhecimento do Executivo sobre este problema

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 02 de maio de 2022.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

Alceu Gusmão  
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-